

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

6.1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS

6.1.4 - Despesas por Ação Orçamentária

Janeiro/2026

Descrição da Ação	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
Atividades	284.294.008,00	255.236.078,71	29.846.086,70	20.098.321,46
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	201.482.212,00	201.482.212,00	27.596.941,98	17.861.981,88
Despesas de Pessoal	201.482.212,00	201.482.212,00	27.596.941,98	17.861.981,88
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	15.357.148,00	7.716.080,00	624.700,63	624.700,63
Despesas de Custeio	15.357.148,00	7.716.080,00	624.700,63	624.700,63
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares	16.155.151,00	16.155.151,00	1.266.845,58	1.266.845,58
Despesas de Custeio	16.155.151,00	16.155.151,00	1.266.845,58	1.266.845,58
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	733.920,00	733.920,00	40.040,58	40.040,58
Despesas de Custeio	733.920,00	733.920,00	40.040,58	40.040,58
21EP - Retribuição no Exterior	1.000,00	-	-	-
Despesas de Pessoal	1.000,00	-	-	-
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - MPM	50.564.577,00	29.148.715,71	317.557,93	304.752,79
Despesas de Custeio	47.064.577,00	29.136.803,58	317.557,93	304.752,79
Despesas de Capital	3.500.000,00	11.912,13	-	-
Projetos	350.000,00	-	-	-
12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	350.000,00	-	-	-
Despesas de Capital	350.000,00	-	-	-
Operações Especiais	114.927.726,00	106.148.710,00	10.277.584,86	7.761.084,82
00S6 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	12.094,00	12.094,00	917,57	917,57
Despesas de Pessoal	12.094,00	12.094,00	917,57	917,57
00X3 - Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	1.000,00	-	-	-
Despesas de Pessoal	1.000,00	-	-	-
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.783.158,00	34.783.158,00	2.516.500,04	-
Despesas de Pessoal	34.783.158,00	34.783.158,00	2.516.500,04	-
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	1.235.073,00	-	-	-
Despesas de Pessoal	1.235.073,00	-	-	-
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	7.542.943,00	-	-	-
Despesas de Pessoal	7.542.943,00	-	-	-
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	71.353.458,00	71.353.458,00	7.760.167,25	7.760.167,25
Despesas de Pessoal	71.353.458,00	71.353.458,00	7.760.167,25	7.760.167,25
Total (f)	399.571.734,00	361.384.788,71	40.123.671,56	27.859.406,28

Fonte da Informação: Departamento de Orçamento e Finanças (Tesouro Gerencial - 2026)

Data da última atualização: 12/02/2026

(a) Descrição da Ação - Descrição das ações orçamentárias de estrutura programática (atividades, projetos e operações especiais), subdivididas por grupo de natureza de despesa, conforme constar na lei orçamentária de cada unidade do Ministério Público. A tabela busca evidenciar qual o tipo de gasto por diferentes ações.

NOTA 1: os itens listados em "Atividades" são parâmetros mínimos que devem ser divulgados por todos os órgãos. Isto é, deve estar demonstrando as diferentes naturezas dos gastos com "Defesa do Interesse Público", "Divulgação Institucional", "Capacitação de Recursos Humanos", "Assistência Médica e Odontológica", "Auxílio-Alimentação", "Auxílio-transporte", "Auxílio-pre-escolar", "Auxílio-Moradia", "Substituições", entre outros. Caso o órgão divida suas despesas por outras atividades, essas deverão ser detalhadas. Já os projetos e operações especiais deverão refletir separadamente todos os diferentes gastos específicos ao tema.

(b) Autorizado: Valores da lei orçamentária adicionados ou reduzidos de eventuais créditos adicionais.

(c) Empenhado: Valor total de empenhos realizados até o respectivo mês.

(d) Liquidado: Total de valores liquidados até o respectivo mês.

(e) Pago: Total de valores pagos até o respectivo mês.

(f) Total: Somatório dos valores de cada uma das colunas (b) a (e).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 101/2000 art. 48, II, Lei 12.527/2011 art. 7º, VII, "a" e art. 8, § 1º, III e V; Lei nº 4.320/64, arts. 12 e 13; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea "c"; Resolução CNMP nº 74/2011, anexo I, item III; Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e posteriores alterações.

Observação:

Despesas de Pessoal: São despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o "caput" do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Despesas de Custeio: São despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Despesas de Investimento: São despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização dessas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.